

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de notebook e acessórios para a Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Notebook Superior	Unidade	01
02	Mouse óptico	Unidade	01
03	Adaptador USB para Ethernet	Unidade	01
04	Bolsa para transporte de notebook	Unidade	01

**1. JUSTIFICATIVA**

1.1 A aquisição pretendida, faz-se essencial devido a necessidade permanente de utilização sistemas, que auxiliam o Gabinete do Prefeito no desenvolvimento de atividades atribuídas ao mesmo.

**2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

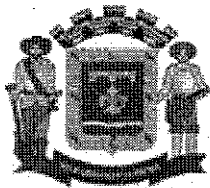
2.1 **Notebook**, com as seguintes especificações:

- Processador Intel Core i7 11ª Geração, ou compatível em desempenho e funcionamento;
- Memória 16GB, DDR4;
- Tela HD antirreflexo de led, tamanho 15,6 polegadas;
- Placa de vídeo dedicada, com 2GB, GDDR5 ou superior;
- 01 Unidade de armazenamento SSD M.2 ou NVME, de 512GB;
- 02 Interfaces USB 3.2;
- 01 Interface USB Tipo C 3.2;
- 01 Interface de vídeo HDMI;
- 01 Interface para cartão MicroSD;
- WiFi integrado;
- Webcam integrado;
- Fonte de alimentação 110 a 220 VAC, automática;
- Teclado: Padrão ABNT-2 com teclado numérico;

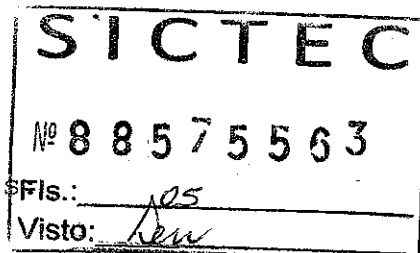
**SICTEC**  
Nº 88575563  
Fls.: 04  
Visto: *[assinatura]*

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado, 999 – Bloco B – SICTEC  
Park Lozandes, Goiânia – GO, CEP.: 74.884-900  
Fone: 55 62 3524-3851  
E-mail: lpiloto@goiania.go.gov.br

*[assinatura]*  
CONTROLE GERAL DO MUNICÍPIO  
www.goiania.go.gov.br



- Sistema Operacional Windows 10 Pro, em português, 64bits, com licença inclusa;
- Garantia: 36 meses;



**2.2 Mouse sem fio**, com as seguintes especificações:

- Mouse óptico sem fio;
- Velocidade de no mínimo 1.000DPI;
- Mínimo de 03 botões (com botão de rolagem);
- Design ergonômico;
- Conexão bluetooth;

**2.3 Adaptador USB para Ethernet**, com as seguintes especificações:

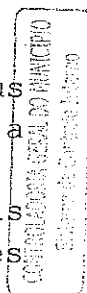
- Interface de entrada: USB 3.0;
- Interface de saída: RJ 45 Ethernet, Fast Ethernet, Gigabit Ethernet (10/100/1000Mbps)

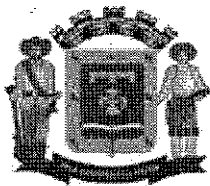
**2.4 Bolsa para notebook**, com as seguintes especificações:

- Tamanho: para notebook de 15,6;
- Material resistente, com acolchoamento interno e compartimentos com fechamento de zíper

**OBSERVAÇÕES GERAIS:**

- Todos os itens, deverão vir acompanhados de seus respectivos cabos, acessórios e demais componentes para a instalação e configuração;
- Todos os equipamentos deverão ser entregues operacionais e funcionais, incluindo com todos os softwares licenciados, ativados e prontos para o uso.
- Todos os equipamentos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso.





- Todas as placas e periféricos deverão vir configurados, funcionando e acompanhados de seus respectivos cabos, acessórios e demais componentes para a instalação no Windows 10
- Não serão aceitos equipamentos que tenham sido descontinuados pelo fabricante, até a data da assinatura do contrato, ou instrumento equivalente;
- Em caso de descontinuidade, deverá ser entregue equipamento sucessor da linha descontinuada preservando-se todas as características ofertadas no edital;
- Mesmo que não solicitados ou especificados, deverão ser fornecidos todos os itens de hardware e software, incluindo, mas não limitados à: cabos, licenças, conectores, interfaces, suportes, braços organizadores de cabos, componentes e demais acessórios necessários para instalação e funcionamento dos equipamentos, em plena compatibilidade com as especificações constantes neste documento e recomendadas pelo fabricante;

### 3. LOCAL DA ENTREGA

3.1 Os materiais deverão ser entregues (aos que couberem) em suas embalagens originais de forma a permitir a completa segurança durante transporte.

3.2 A entrega deverá ocorrer de segunda a sexta, exceto feriados, das 8:00 hs as 12:00 hs e/ou das 13:00 hs as 18:00 hs, nos endereços mencionas a seguir: **Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia - SICTEC, no endereço na Av. Cerrado, 999 - Bloco B, Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP.: 74.884-900, setor de almoxarifado.**

### 4. FORMA DE ENTREGA

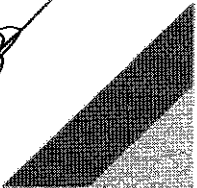
4.1 A forma de entrega será parcela única, na SICTEC Nº. 88575563

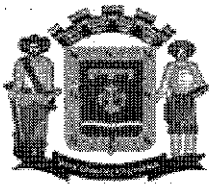
### 5. PRAZO PARA ENTREGA

5.1 O prazo para entrega será de até 10 (dez) dias úteis, contado da data do recebimento da ordem de fornecimento expedida pela SICTEC.

<b>SICTEC</b>	
Nº. 88575563	
Fls.:	06
Visto:	<i>lou</i>

CONTROLE DE DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
www.goiania.go.gov.br





Nº 88575563

6. GARANTIA DO OBJETO

Fls.: 07

Visto: *[assinatura]*

6.1 A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no prazo de **10 (dez) dias**, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990), às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

6.2 Todo o custo referente à prestação da garantia correrá por conta da contratada.

6.3 Quando o equipamento apresentar defeitos e for substituído, a garantia será contada a partir da data de entrega dos novos objetos.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Fornecer o objeto da CONTRATANTE obedecendo as especificações, independentemente de quaisquer contratemplos, prazos, locais e condições citadas acima e especificadas em edital;

7.2 Responder por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais, a que estiver sujeita, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento realizada pela CONTRATANTE;

7.3 Atender, manter e disponibilizar todas as exigências e condições constantes nesse Termo de Referência;

7.4 Prestar esclarecimentos que lhes forem solicitados, atendendo prontamente às eventuais reclamações relacionadas com os objetos fornecidos;

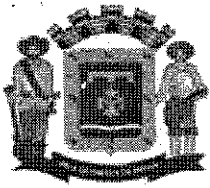
7.5 Ressarcir os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas no fornecimento dos objetos contratados;

7.6 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salário, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho do objeto do contato, ficando a CONTRATADA isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO  
Secretaria de Controle Interno

www.goiania.go.gov.br

*[assinatura]*  
*[assinatura]*



7.7 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com substituição de materiais que não estejam de acordo com as especificações e condições avançadas, enquanto perdurar a vigência da validade oferecida pela Contratada, sem qualquer ônus à Contratante;

7.8 Os referidos materiais deverão ser acompanhados pela Nota Fiscal, na qual constará as indicações referentes à marca, fabricante e modelo, bem como pelos acessórios e componentes constantes das especificações técnicas;

7.9 O transporte do objeto até a entrega será de responsabilidade exclusiva da contratada, respondendo este por eventuais danos ou prejuízos causados a terceiros durante este transporte.

#### **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1.1 Fiscalizar, gerenciar e monitorar todos os produtos fornecidos pela CONTRATADA;

8.1.2 Comunicar à Contratada, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

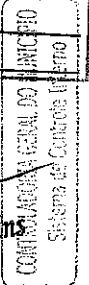
8.1.3 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor e época estabelecidos.

**GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA**, aos 27 dias do mês de setembro de 2021.

**LEONARDO DE OLIVEIRA PILOTO**  
Gerente de Assistência Técnica

**ALEXANDRE SILVA RIBEIRO**  
Diretor de Serviços

<b>SICTEC</b>	
Nº 88575563	
Fls.:	08
Visto:	Leu



**André Rodrigues Martins**  
Secretário  
SICTEC